



TERMO ADITIVO Nº 2 AO EDITAL Pró-ASA Nº 6/2019

Altera o Edital Pró-ASA Nº 6/2019 de cursos e percentuais de desconto para os cursos de graduação – presenciais e a distância – para os ingressos no primeiro período letivo 2020.

O Pró-Reitor de Administração e Serviços Acadêmicos – Pró-ASA da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **cancela o Edital Pró-ASA Nº 6/2019 e seu Termo Aditivo Nº 1.**

Os alunos inscritos até a data 20 de janeiro de 2020, terão os descontos mantidos, conforme disposto no referido Edital e seu Termo Aditivo.

Tubarão (SC), 20 de janeiro de 2020.

Ademar Schmitz
Pró-Reitor de Administração e Serviços

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

